



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8906

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.550,00 (Cento e Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	754	101	30.600,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 13 00	755	101	6.900,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 16 00	756	101	500,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 04 00	801	101	74.500,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 16 00	804	101	9.050,00
Total:				121.550,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	794	101	121.550,00
Total:				121.550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo